



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 275, DE 08 MAIO DE 2023

“ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis,

Considerando o ofício CS n.º 011/2023, de 17/04/2023;

Considerando o parecer do Procurador Geral da Câmara Municipal de Quatis, datado de 20/04/2023;


Considerando a ata n.º 12/2023-CSA, datada de 20/04/2023; e

Considerando a prorrogação de afastamento do trabalho da servidora efetiva A.B.S.L.C., matrícula 01.126.18, a partir de 27/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, a partir desta data, o Processo administrativo n.º 069/2023, de 24 de janeiro de 2023, referente à abertura de Sindicância Administrativa em atenção ao processo administrativo n.º 031/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente